



Câmara Municipal de Itainópolis – PI

Av. Tibério Nunes, s/nº – Centro
Itainópolis – PI CEP: 64.565-000
CNPJ: 23.625.429/0001-70

SETOR FINANCEIRO

MEMORANDO Nº 003/2024

DEST.: GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS

ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS - PI.

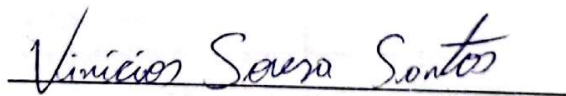
Itainópolis (PI), 05 de Fevereiro de 2024.

Senhora Presidente,

Considerando que este órgão público necessita da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos a serviço da câmara, para que os mesmos possam serem utilizados no desenvolvimento de suas atividades, e informamos que após pesquisa local e regional com o intuito de atender a todas essas necessidades, haja vista a sua notória especialização no ramo, optamos pela empresa **GILDEVAN DE SOUSA SANTOS - ME, inscrito na CNPJ: 43.573.558/0001-79**, única interessada neste pleito, conforme documentos em anexo, para tramitação processual.

Nessas circunstâncias, requiero a V. Exa. que autorize a contratação da referida empresa, observada a forma legal.

Respeitosamente,



Setor Financeiro

AUTO PEÇAS FEITOSA

PEDRO FEITOSA SOBRINHO

CNPJ. 10.328.144/0001-25 IE -19.404.258-8

Av. Dep. Raimundo de Sá Urtiga, 745.

Bairro Bomba Picos - PI CEP: 64.600-000

Fone: (89) 3422-2510 / 3422-3685 / 3422-3348

Email: autopecasfeitosa@hotmail.com

SERVIÇOS				
FIAT UNO DRIVE 1.0 - ANO/MODELO 2017/2018				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇO BICO INJETOR	10	287,00	2.870,00
2	SERVIÇO CABEÇOTE	3	925,00	2.775,00
3	SERVIÇO CAIXA MARCHA	6	465,00	2.790,00
4	SERVIÇO CHAVE LUZ	10	120,00	1.200,00
5	SERVIÇO COMANDO	10	280,00	2.800,00
6	SERVIÇO CATALIZADOR	10	715,00	7.150,00
7	SERVIÇO ELETRICO	9	260,00	2.340,00
8	SERVIÇO KIT EMBREAGEM	6	335,00	2.010,00
9	SERVIÇO FREIOS	12	230,00	2.760,00
10	SERVIÇO INJEÇÃO ELETRONICA	6	385,00	2.310,00
11	SERVIÇO MODULO ELETRONICO	10	460,00	4.600,00
12	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	10	115,00	1.150,00
13	SERVIÇO SUSPENSÃO	9	325,00	2.925,00
14	SERVIÇO TAMPÃO	10	215,00	2.150,00
15	SERVIÇO TROCA DE CORREIA	3	197,00	591,00
16	SERVIÇO TROCA RETENTOR VOLANTE	3	315,00	945,00
17	SERVIÇO DE RADIADOR	10	205,00	2.050,00
18	SERVIÇO VALVULA	3	165,00	495,00
19	SERVIÇO DE VAZAMENTO DO MOTOR	3	395,00	1.185,00
20	SERVIÇO DE MECANISMO DE DIREÇÃO	6	265,00	1.590,00
21	SERVIÇO DE LIMPEZA DO SISTEMA	6	255,00	1.530,00
22	SERVIÇO MOTOR VENTILADOR	2	160,00	320,00
23	SERVIÇO DE MOTOR	10	975,00	9.750,00
24	SERVIÇO DE PORTAS	6	145,00	870,00
VALOR TOTAL				59.156,00

10.328.144/0001-25
PEDRO FEITOSA SOBRINHO
Dep. Raimundo de Sá Urtiga, 745
B. Bomba CEP: 64600-000
Picos-PI

Auto Peças Feitosa
Pedro Feitosa Sobrinho
Pedro Feitosa Sobrinho

LENÍCIO CARNEIRO E CIA LTDA
RETÍFICA BRASIL
CNPJ: 07.784.556/0001-65 I.E 19.431.609-2
AV: SENADOR HELVIDIO NUNES Nº 1614
BAIRRO: CATAVENTO - PÍCOS - PI CEP: 64607-165
E-mail: retificabrasil01@gmail.com TEL: (89) 3422-4682.

SERVIÇOS				
FIAT UNO DRIVE 1.0 - ANO/MODELO 2017/2019				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇO BICO INJETOR	10	285,00	2.850,00
2	SERVIÇO CABEÇOTE	3	920,00	2.760,00
3	SERVIÇO CAIXA MARCHA	6	460,00	2.760,00
4	SERVIÇO CHAVE LUZ	10	115,00	1.150,00
5	SERVIÇO COMANDO	10	275,00	2.750,00
6	SERVIÇO CATALIZADOR	10	710,00	7.100,00
7	SERVIÇO ELETRICO	9	255,00	2.295,00
8	SERVIÇO KIT EMBREAGEM	6	330,00	1.980,00
9	SERVIÇO FREIOS	12	225,00	2.700,00
10	SERVIÇO INJEÇÃO ELETRONICA	6	380,00	2.280,00
11	SERVIÇO MODULO ELETRONICO	10	455,00	4.550,00
12	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	10	110,00	1.100,00
13	SERVIÇO SUSPENSÃO	9	320,00	2.880,00
14	SERVIÇO TAMPÃO	10	210,00	2.100,00
15	SERVIÇO TROCA DE CORREIA	3	195,00	585,00
16	SERVIÇO TROCA RETENTOR VOLANTE	3	310,00	930,00
17	SERVIÇO DE RADIADOR	10	200,00	2.000,00
18	SERVIÇO VALVULA	3	160,00	480,00
19	SERVIÇO DE VAZAMENTO DO MOTOR	3	390,00	1.170,00
20	SERVIÇO DE MECANISMO DE DIREÇÃO	6	260,00	1.560,00
21	SERVIÇO DE LIMPEZA DO SISTEMA	6	250,00	1.500,00
22	SERVIÇO MOTOR VENTILADOR	2	155,00	310,00
23	SERVIÇO DE MOTOR	10	970,00	9.700,00
24	SERVIÇO DE PORTAS	6	140,00	840,00
VALOR TOTAL				58.330,00

CNPJ: 07.784.556/0001-65
Lenício Carneiro & Cia Ltda
Av. Sen. Helvidio Nunes, 1614
CEP: 64.607-165
Pícos - PI





GILDEVAN DE SOUSA SANTOS

CNPJ 43 573 588/0001-79

RUA PROJETADA ,339 BAIRRO CATAVENTO

CEP -64 607-185 PICOS/PI

Tel. 89 999160115- Email: gilmeccanico88@gmail.com

SERVIÇOS				
FIAT UNO DRIVE 1.0 - ANO/MODELO 2017/2018				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇO BICO INJETOR	10	280,00	2.800,00
2	SERVIÇO CABEÇOTE	3	900,00	2.700,00
3	SERVIÇO CAIXA MARCHA	6	450,00	2.700,00
4	SERVIÇO CHAVE LUZ	10	100,00	1.000,00
5	SERVIÇO COMANDO	10	270,00	2.700,00
6	SERVIÇO CATALIZADOR	10	700,00	7.000,00
7	SERVIÇO ELETRICO	9	250,00	2.250,00
8	SERVIÇO KIT EMBREAGEM	6	320,00	1.920,00
9	SERVIÇO FREIOS	12	220,00	2.640,00
10	SERVIÇO INJEÇÃO ELETRONICA	6	370,00	2.220,00
11	SERVIÇO MODULO ELETRONICO	10	450,00	4.500,00
12	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	10	95,00	950,00
13	SERVIÇO SUSPENSÃO	9	300,00	2.700,00
14	SERVIÇO TAMPÃO	10	200,00	2.000,00
15	SERVIÇO TROCA DE CORREIA	3	180,00	540,00
16	SERVIÇO TROCA RETENTOR VOLANTE	3	300,00	900,00
17	SERVIÇO DE RADIADOR	10	190,00	1.900,00
18	SERVIÇO VALVULA	3	150,00	450,00
19	SERVIÇO DE VAZAMENTO DO MOTOR	3	380,00	1.140,00
20	SERVIÇO DE MECANISMO DE DIREÇÃO	6	250,00	1.500,00
21	SERVIÇO DE LIMPEZA DO SISTEMA	6	210,00	1.260,00
22	SERVIÇO DE MOTOR VENTILADOR	2	150,00	300,00
23	SERVIÇO DE MOTOR	10	950,00	9.500,00
24	SERVIÇO DE PORTAS	6	130,00	780,00
VALOR TOTAL				56.350,00

Gildevan de Sousa Santos
 [CNPJ 43.573.558/0001-79]
 GILDEVAN DE SOUSA SANTOS
 Rua Projetada, Nº 339
 B. Catavento - CEP: 64.607-185
 Picos - PI



Câmara Municipal de Itainópolis – PI

Av. Tibério Nunes, s/nº – Centro
Itainópolis – PI CEP: 64.565-000
CNPJ: 23.625.429/0001-70

DO: GABINETE DA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS - PI

PARA: COMISSAO DE CONTRATACAO.

ASSUNTO: **PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS - PI.**

DATA: 07 de fevereiro de 2024

Sr. Agente de Contratação,

Segue anexa a documentação, para serem tomadas as providências licitatórias, conforme a Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, visando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento em tela, para que possam ser desenvolvidas as atividades deste órgão.

O pagamento será com dotação orçamentária oriunda de recursos do orçamento geral da câmara no exercício financeiro de 2024.

Sem mais para o momento,

MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itainópolis – PI

Av. Tibério Nunes, s/nº – Centro
Itainópolis – PI CEP: 64.565-000
CNPJ: 23.625.429/0001-70

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS - PI.

REFERÊNCIA: PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2024.

Ilma. Sra.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI

A Comissão de Contratação, através do agente de contratação e equipe de apoio desta casa, nomeados pela Portaria nº 011/2024 de 05 de Fevereiro de 2024, vem à presença de V.S.^a., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório de Dispensa nº 003/2024, o que faz através do seguinte:

RELATÓRIO

Em conformidade com a Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a Comissão de Contratação reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo naquela ocasião analisado a documentação constante nos autos deste procedimento.

Conforme as características do produto objeto deste procedimento, esta Comissão verificou que o valor do bem requerido enquadra-se no rol elencado do artigo 75, Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, sendo assim, dispensável a licitação nos termos do mesmo diploma legal.

Analisando a documentação constante nos autos deste procedimento e de conformidade com a Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, após reunião da Comissão de Contratação e pelas características do objeto deste procedimento, esta Comissão verificou que o valor do orçamento para fornecimento requerido enquadra-se no rol de dispensa de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e Decreto Nº 11.871, de 29 de Dezembro De 2023 sendo assim, dispensável a licitação nos termos do mesmo diploma legal, conforme segue:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. Por essa razão, a presente DISPENSA é reconhecida, com fundamento no artigo supracitado Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.



Câmara Municipal de Itainópolis – PI

Av. Tibério Nunes, s/nº – Centro
Itainópolis – PI CEP: 64.565-000
CNPJ: 23.625.429/0001-70

Decreto Nº 11.871, de 29 de Dezembro De 2023

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

Verificada a documentação apresentada pela empresa **GILDEVAN DE SOUSA SANTOS**, empresa com sede e foro na cidade de Picos - PI, situada na Rua Projetada, 339, Bairro Catavento, CEP: 64.607-185, inscrita no CNPJ sob o nº 43.573.558/0001-79, verificou-se que o orçamento no valor de **R\$ 56.350,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)** é compatível com o valor de mercado e com o volume dos recursos, portanto tornando-se conveniente a contratação afim de prover as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores deste Município.

Diante do exposto, esta Comissão indica a contratação presente, por ter se apresentado como ideal para os interesses deste órgão, conforme documentos que instruem este procedimento, e submete o presente resultado para apreciação por V. Exa., para, se assim entender, e após o parecer da Assessoria Jurídica ratificar/homologar o procedimento de Dispensa e Adjudicar o objeto ao fornecedor supra indicado.

Itainópolis (PI), 15 de Fevereiro de 2024.

Hericles Lopes Sousa

Hericles Lopes Sousa
Agente de Contratacao

Cássio de Moura Santos

Cássio de Moura Santos
Membro da Equipe de Apoio

Miquelândia Sousa Lopes

Miquelândia Sousa Lopes
Membro da Equipe de Apoio



Câmara Municipal de Itainópolis – PI

Av. Tibério Nunes, s/nº – Centro
Itainópolis – PI CEP: 64.565-000
CNPJ: 23.625.429/0001-70

Itainópolis (PI), 15 de Fevereiro de 2024.

Memorando s-n/2024

À ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS - PI.

Sr. Assessor,

Segue os autos do procedimento administrativo de Dispensa de licitação nº 003/2024, para análise e emissão de parecer jurídico sobre a regularidade do respectivo procedimento.

Sem mais para o momento,

MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itainópolis – PI

Av. Tibério Nunes, s/nº – Centro

Itainópolis – PI CEP: 64.565-000

CNPJ: 23.625.429/0001-70

ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI
Município de Itainópolis.
Estado do Piauí.

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS – PI.

Exma. Sra. Presidente,

A Presidente da Câmara Municipal de Itainópolis - PI, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, submete à apreciação desta Assessoria Jurídica o procedimento administrativo, que culminou em situação de uma das hipóteses de dispensa de licitação, no termo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e Decreto Nº 11.871, de 29 de Dezembro de 2023, *verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. Por essa razão, a presente DISPENSA é reconhecida, com fundamento no artigo supracitado Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Decreto Nº 11.871, de 29 de Dezembro de 2023

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)



Câmara Municipal de Itainópolis – PI

Av. Tibério Nunes, s/nº – Centro
Itainópolis – PI CEP: 64.565-000
CNPJ: 23.625.429/0001-70

Dos autos do processo, constam todos os documentos requeridos pela Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, suficientes para desencadear regularmente o procedimento.

É o relatório, passamos a opinar.

O procedimento administrativo em análise seguiu todos os requisitos formais e materiais previstos em lei, inclusive em relação ao que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

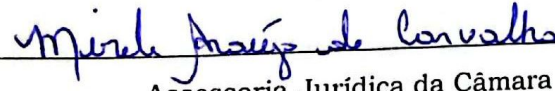
Com relação à minuta do contrato administrativo, verifica-se que nela estão presentes todos os elementos legais necessários, exigidos na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Por fim, ressalta-se que devem ser juntados aos autos do processo administrativo os comprovantes das publicações do contrato administrativo nos termos do parágrafo único do artigo 176, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, bem como o comprovante de informação ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Conclusão. Conclui-se, pois, pelo entendimento da caracterização de situação de uma das hipóteses de dispensa e, conseqüentemente, pela opinião de contratação direta.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itainópolis (PI), 19 de Fevereiro de 2024.


Assessoria Jurídica da Câmara



Câmara Municipal de Itainópolis – PI

Av. Tibério Nunes, s/nº – Centro
Itainópolis – PI CEP: 64.565-000
CNPJ: 23.625.429/0001-70

Itainópolis (PI), 23 de Fevereiro de 2024.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 003/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS – PI.

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.

Com fulcro no artigo 75 da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal de Vereadores acostado aos autos, Ratifico a orientação técnica da Comissão de Contratação, e determino a contratação da empresa **GILDEVAN DE SOUSA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.573.558/0001-79**, para o fornecimento em tela com Valor de **R\$ 56.350,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no art. 176, parágrafo único e inciso I, da Lei nº 14.133/21, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itainópolis



Câmara Municipal de Itainópolis – PI

Av. Tibério Nunes, s/nº – Centro

Itainópolis – PI CEP: 64.565-000

CNPJ: 23.625.429/0001-70

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS /PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS

CONTRATADA: GILDEVAN DE SOUSA SANTOS

CNPJ nº 43.573.558/0001-79

OBJETO: AQUISICAO DE PECAS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS – PI.

VALOR MENSAL: R\$ 56.350,00 (Cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSO: Orçamento geral da câmara para o exercício de 2024, no elemento de despesa: 33.90.39 – Serviços de terceiro pessoa jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Nº 11.871, de 29 de Dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS

MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS

Presidente da Câmara

Maria dos Remédios Santos